



ESTADO DO PARANÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FÉ

Resoluções Nº 11/2021

Concede férias, determina pagamento de terço constitucional e indeniza férias e dá outras providências.

RESOLUÇÃO Nº 011/2021 SÚMULA: Concede férias, determina pagamento de terço constitucional e indeniza férias e dá outras providências. A Presidente da Câmara Municipal de Santa Fé, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais promulga a seguinte: RESOLUÇÃO: Art. 1º.- Fica concedido 20 dias de férias regulares a Servidora Silvia Barbiero Colato, Geupénto do cargo de diretora de secretaria, referente ao período 2020 a 06/2021 det da anotttrniamel aquisitivo 06/2020 a 06/2021 eteterminando o pagamento de 1/3 cor iSttucionar de férias e o pagamento de 10 dias em pecúnia. Art. 2º.- Fica concedido 20 dias de férias regulares a Servidora Geralda Elizabethes da Silva, ocupante do cargo de serviçosaa referente ao constitucional, e o pagamento de 10 dias em pecúnia. Art. 3º.- Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Plenário Vereador Antonio Firmino de Souza aos oito dias do mês de junho de 2021. a | kt ROSA MARIA DE SOUZA Presidente da Câmara